Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 838 , DE 2023.
(Proponente: Sadi Kisiel/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Carlos Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), solicitando a pintura/sinalização, com a demarcação de metragem da pista de caminhada, na Avenida Tancredo Neves.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Secretário, a presente indicação tem por objetivo atender a uma solicitação dos usuários da pista de caminhada, pois a mesma encontra-se totalmente sem pintura/sinalização.

Importante se faz ressaltar que com a pintura/sinalização, com a devida demarcação de metragem da pista de caminhada, irá auxiliar os praticantes de esportes a identificarem qual a extensão percorrida durante a realização das atividades físicas.

Além do que, a sinalização trará mais segurança, haja visto que ciclistas utilizam o espaço muitas vezes de forma simultânea, não percorrendo pela pista de ciclismo

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio do Secretário em atender essa reinvindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA